

LUTA MUNICIPALÁRIA

SIMPA

Sindicato dos Municipários
de Porto Alegre

Número 7

Junho de 2007



*Somos muitas, somos fortes,
nossa arma é a união!*

*Uma avaliação do movimento grevista:
de 23 de maio a 12 de junho de 2007*

Um ato público no Paço Municipal, no dia 23 de maio - Dia Nacional de Luta, deu início à nossa greve, decretada em assembléia da categoria no dia 17 de maio. Cartazes, faixas, bandeiras do SIMPA e palavras de ordem tomaram conta do Centro de Porto Alegre, demonstrando nossa unidade e disposição de lutar. E foi por este motivo - a nossa capacidade de luta e mobilização - que nosso movimento saiu vitorioso destes 21 dias de greve.

Enfrentamos muitas dificuldades. O governo dizia que não negociava com grevista. A Brigada Militar, que muitas vezes falta no dia a dia de nossas cidades, estava lá, pronta para reprimir a luta dos trabalhadores. Enfrentamos a Justiça, numa tentativa autoritária do Executivo de utilizar recursos judiciais como instrumento para acabar com o legítimo movimento grevista dos servidores de Porto Alegre, em vez de negociar com a categoria.

Apesar de tudo, saímos vitoriosos, de cabeça erguida. Nossas conquistas e avanços, por menores que tenham sido, foram conquistados por cada um de nós, no dia-a-dia, nos piquetes, nos atos públicos. A proposta econômica não foi a que reivindicávamos, mas avançamos no índice que atinge a todos, incluindo os aposentados. Nossos colegas do Padrão II e celetistas também conquistaram avanços em sua remuneração.

Além disso, o governo aceitou discutir a essencialidade do DMAE, revisar o decreto das horas extras e agilizar o andamento dos grupos de trabalho da saúde e do plano de carreira. O resultado da nossa greve, que culminou com a consolidação do SIMPA como instrumento de organização e luta dos municipais, fez com que saíssemos fortalecidos para negociar com o governo nos grupos de trabalho por melhores condições para todos nós.

Merece destaque a atuação e o papel decisivo dos colegas da educação, da saúde, do DMAE e da FASC na nossa luta. Fica o desafio de aprofundarmos o trabalho de base em outras secretarias. Entendemos que este é o caminho: da união e da luta, fortalecendo nosso Sindicato. A assembléia do dia 12 de junho, que deliberou pelo fim da greve, demonstrou nossa força, nossa unidade.

O índice conquistado este ano prevê o parcelamento até 2008. O Acordo aprovado na última Assembléia prevê vigência até o final da gestão Fogaça. No entanto, nossas reivindicações não se esgotaram. No ano que vem, devemos organizar uma data-base mais forte.

Diretoria do SIMPA

PROTOCOLO DE ACORDO SALARIAL PARA O BIÊNIO 2007/2008

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Sindicato dos Municipais resolvem compor acordo conjunto, a fim de resolver o impasse gerado com a greve dos servidores municipais.

A Administração Pública e o SIMPA, após sucessivas tentativas de composição de uma proposta econômica que fosse definitiva, tomaram a decisão de reiniciar a pauta de negociação. Daí que, visando aprimorar esse processo e melhorar a relação das partes signatárias, formam PROPOSTA CONJUNTA para ser apreciada pela Assembléia Geral da Categoria, a realizar-se em 12 de junho de 2007.

Para tanto, as partes realizaram esforço conjunto para compor uma solução que seja possível, ou seja, um escalonamento de sucessivos reajustes no tempo pelos próximos 20 (vinte) meses até o final da atual Administração Municipal.

Propõe-se, assim, um ACORDO, que é de todos, conjugando os esforços e anseios das partes envolvidas, a bem da Cidade de Porto Alegre. Assim, o presente ACORDO constrói-se em torno de um PLANO DE SALÁRIOS PARA O BIÊNIO 2007/2008, o qual terá início no mês de maio de 2007 e com final em 31 de dezembro de 2008, último dia do presente Governo.

O presente acordo incorpora uma política salarial já consagrada de reposição integral dos índices inflacionários sobre a remuneração, conforme Leis n.º 9.870, de 30 de novembro de 2005, e 10.042, de 29 de agosto de 2006, e vai além, repassando aos servidores reposições adicionais aos seus salários na medida do que é possível às contas públicas.

Os pontos do ACORDO são os seguintes:

1. Sobre as demandas econômicas apresentadas pelo SIMPA, ficam acordados os índices abaixo estabelecidos para aplicação nas datas aprazadas, mantendo-se a legislação salarial vigente e com projeção até a data de 31 de dezembro de 2008;

- 1.1. Reajuste de 1% em maio de 2007, sobre a base salarial de abril/2007;
- 1.2. Reajuste de 0,50% em janeiro de 2008, sobre a base salarial de abril/2007;
- 1.3. Reajuste de 0,25% em maio de 2008, sobre a base salarial de abril/2008;
- 1.4. Reajuste de 0,50% em setembro de 2008, sobre a base salarial e abril/2008.
- 1.5. Para as categorias de menor remuneração, padrões II e celetistas equivalentes e os padrões já extintos E1 e E2, fica assegurada a aplicação do índice de recomposição, observado o índice de reajuste do piso de salário mínimo nacional, aplicado em abril/2007.

* As concessões dos reajustes de que tratam os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 ficam dependentes da aprovação de Lei Municipal Autorizativa.

2. A Progressão Funcional terá sua aplicação estabelecida em conformidade com as condições financeiras do Erário Municipal, garantida a plena sustentabilidade da sua implantação, sem prejuízo das discussões inerentes à legislação que disciplina a matéria, constituindo Grupo de Trabalho para tratar das alterações dos critérios de progressão, cujo reflexo determina a garantia do Plano de Carreira.

3. Vale-alimentação: Será mantida a reposição do índice inflacionário do período novembro de 2004 a abril de 2007, com reajuste de 12,5% sobre o valor de face do vale, passando de R\$ 8,00 para R\$ 9,00 o vale normal, conforme decreto já publicado;

4. O debate em torno dos serviços essenciais (DMAE) é matéria nova na pauta unificada, constituindo-se em ponto de pauta específica. No entanto, o Governo remeterá a discussão para a instância competente, ou seja, o DMAE e o SIMPA, e será apoiador desse debate;

5. Quanto às horas extras, será proposto novo decreto em 90 (noventa) dias, sendo o seu texto acordado entre Governo Municipal e SIMPA, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, mantendo-se, nesse período, o critério do Comitê Gestor de 2.ª Instância para pagamento das horas extras realizadas.

6. Sobre as condições relativas à manutenção das relações trabalhistas e funcionais, o Governo reafirma sua posição de recondução da normalidade das atividades, garantindo a retomada do trabalho de todos os servidores, permitindo-se ampla discussão sobre casos específicos.

7. Finalmente, com o propósito de promover a decisão de encerramento do movimento grevista, é acordado que os dias de paralisação em decorrência da greve deverão ser compensados, a critério de cada Secretaria, em prazo máximo de 90 (noventa) dias, com exceção dos servidores da SMED, que poderão fazer a compensação até o final do ano letivo, em razão do calendário escolar. Ressalva-se que a presente cláusula do ACORDO tem sua validade adstrita para aprovação na Assembléia da Categoria, a ser realizada em 12 de junho de 2007.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.


Cláudio Magalhães,
Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico


Cristiano Tütsch,
Secretário da Fazenda


Sônia Vaz Pinto,
Secretária da Administração


Carmen Padilha,
Presidente do SIMPA


Mário Fernando Silva,
1º Vice-Presidente do SIMPA


Raul Giacobone,
Secretário-Geral do SIMPA



Acordo firmado entre o SIMPA e o governo garantiu o retorno das atividades trabalhistas e funcionais, com o compromisso de não haver punições aos servidores. O SIMPA já tem conhecimento que no DMAE servidores perderam FGs por terem participado da greve. Tal atitude fez com que o Sindicato solicitasse reunião com o Executivo, que reuniu o Comitê Gestor, o Sindicato e o DMAE.

Com relação aos dias parados, por imposição do Governo, informamos que os mesmos serão descontados e abonados no mesmo contracheque, não causando prejuízo funcional de nenhuma espécie aos servidores.

**Greve dos Municipais
Estive na Luta!**

SIMPA
Sindicato dos Municipais



Governo Lula pretende acabar com o direito de greve

O governo Lula pretende, ainda no mês de agosto, encaminhar projeto de Lei regulamentando o direito de greve. Regulamentação que nada mais é que inviabilizar, na prática, o direito dos servidores públicos fazerem greve.

O projeto prevê que, para deflagrar uma paralisação, devem ser mantidos 40% dos serviços, sendo que educação, saúde e segurança estão proibidos de entrarem em greve; e que pelo menos 2/3 da categoria têm que participar da assembléia. Permite ainda a contratação emergencial de funcionários para substituir os grevistas. Nós, municipalários, teríamos que reunir aproximadamente 12 mil servidores para deflagrarmos uma greve.

Esta Lei tem o objetivo de inviabilizar a luta dos servidores públicos contra as reformas que retiram direitos dos trabalhadores. A greve é o principal instrumento de luta da classe trabalhadora. Coibir este direito representa um profundo ataque à nossa organização. Por isso, nós, municipalários, deliberamos em assembléia geral lutar contra esta iniciativa do governo Lula.

É importante que se construa a unidade de todas as categorias para impedirmos este ataque.

CAMPANHA DE SÓCIO

Já vimos que nossa união e nossa luta é o caminho que nos levará a novas vitórias. Para isso, precisamos de um Sindicato forte e capaz de organizar os municipalários.

Filie-se ao SIMPA. Converse com seus colegas sobre a importância de um Sindicato na luta dos trabalhadores.



**Filie-se ao
SIMPA e
fortaleça
nosso
Sindicato!**

SIMPA

Sindicato dos Municipalários
de Porto Alegre

EXPEDIENTE

Número 7 - Junho de 2007

SIMPA - Sindicato dos Municipalários de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 - Cidade Baixa - Porto Alegre/RS
CEP: 90.050-250 - Tel.: 51 3228-2325

Jornal elaborado por Kad Comunicação Integrada - Tel.: 51 3221-0094
Jornalista responsável: Adriana Vargas - Reg. Prof. n.º 9141 - 51 9913-9639
Editoração e fotos: Kiko Coelho - 51 9958-3232

Kad
Comunicação Integrada
www.kadcomunicacao.com.br

Presidente: Carmen Padilha - 1.º Vice-Presidente: Mário Fernando Silva - 2.º Vice-Presidente: Marne Porciúncula - Secretário Geral: Raul Giacobone - 1.º Secretário: Mauro Kullmann - 2.º Secretário: Laudimir Figueiredo - 3.º Secretário: Marina Romires - Tesoureiro Geral: André Behle - 1.º Tesoureiro Geral: Hamilton Farias - Secretário de Formação Sindical e Assuntos Inter-sindicais: Almerindo Souza - 1.º Secretário de Formação Sindical e Assuntos Inter-sindicais: Alberto Torres - Secretário de Imprensa e Comunicação: Gilmar dos Santos - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer: Solange Nunes Correa - Secretário de Assuntos Jurídicos: Jorge Xavier (Xaxá) - Secretário de Assuntos Funcionais e Assistenciais: Silvana da Silva Moraes - Suplentes: Maria da Graça Schmitt, Demétrio Alves Maia, Vilberto Garcês da Rosa, José Eugênio Acosta